



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 26, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o recurso interposto pelo servidor Mário Emilio Leal dos Santos, conforme artigo 60, § 2º do Decreto nº 15.310/2019;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Polícia Civil decidir, em última instância, os recursos contra decisões das comissões permanentes de avaliação, relativamente aos resultados de avaliações no estágio probatório e de desempenho dos membros da Polícia Civil;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/015.676/2023;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso V da Lei Complementar nº 114/2005 c/c artigo 14, § 2º do Decreto nº 15.310/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Ordinária ante à necessidade de análise e deliberação, quanto ao recurso interposto pelo servidor no tocante a avaliação de estágio probatório referente ao 6º trimestre, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. EDILSON DOS SANTOS SILVA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 47355023, que a presidirá;
2. MARCOS TAKESHITA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 14633022; e
3. ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6274022.

Campo Grande, 23 de outubro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS